



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 504/18 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 02, Anexo XXXV, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

o Art. 2º da Portaria SAS/MS nº 288/08, que estabelece que as Secretarias devam conformar suas Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, estabelecer os fluxos assistenciais, os mecanismos de referência e contra-referência dos pacientes, adotar as providências necessárias para que haja a articulação assistencial entre os serviços;

a Deliberação nº 11/2017 da Região de Saúde 16 Alto Uruguai Gaúcho;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (CNES 2707918) e a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba- ACHA (CNES 2249502) como Unidades de Média Complexidade em Oftalmologia, sendo referência, juntamente com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas (CNES 2249510), aos municípios da 11ª CRS, exceto município de Nonoai que pactuou referência no Serviço de Palmeira das Missões.

Parágrafo Único - o Hospital São Roque de Getúlio Vargas encontra-se em fase final de adequação documental.

Art. 2º - Para os procedimentos de Alta Complexidade e Tratamento de Glaucoma a referência, neste momento, permanece no Hospital de Olhos Lions de Passo Fundo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO A. Z.PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS